



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ROSÁRIO OESTE-MT

CÂMARA DE ROSÁRIO OESTE
PUBLICADO NA SESSÃO DE 28/09/18
PRESIDENTE

Os Vereadores do Município de Rosário Oeste-Mato Grosso, abaixo subscrito, usando das atribuições que lhe são conferidas, vêm respeitosamente requerer do Prefeito deste Município a necessidade de elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a alteração do Artigo 52, VII da Lei nº. 1.465/2016 – Código Tributário Municipal -, a qual disciplina sobre isenção de IPTU aos aposentados e pensionistas com renda de até um salário mínimo; o objetivo principal deste requerimento é que o Poder Público a exemplo da Legislação Federal estabeleça a isenção deste tributo aos aposentados ou pensionistas com renda familiar de até dois salários mínimo vigente estabelecido pelo Governo Federal. Requer do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt que, após as formalidades legais, seja dado encaminhamento ao presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município.

Nestes Termos,

P. Deferimento.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177

CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso


CÂMARA DE ROSÁRIO OESTE
PUBLICADO NA SESSÃO DE 28/09/18
PROF. SIDENTE

Plenário das Deliberações "Ver. Renato Nasser", em Rosário Oeste-
MT, 28 de setembro de 2018.


VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA


VER. CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA


VER. PAULO AUGUSTO C. SOUZA


VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ

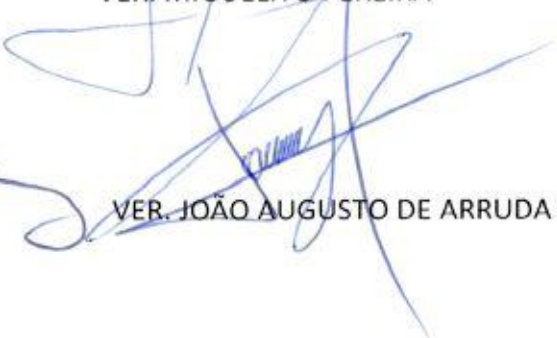

VER. JOSÉ GOMES DA SILVA

VER^a. ÂNGELA MARIA GODÓES


VER. MARCO DONATO M. ARAÚJO


VER. MIGUELITO PEREIRA


VER. JAMIL SANTANA DA CRUZ


VER. JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA